

queira Cesar, Rubião Junior e Jo
Martins de Franco.

Villa militar em Sapopemba

RIO, 18.—O Sr. Affonso Penna, presidente da Republica, acompanhado de suas casas civis e militares, do dr. Aguiar Calmon, ministro da Industria e Viagens, marechal Hermes da Fonseca, ministro da Guerra, almirante Alexandrino de Almeida, ministro da Marinha e da Marcação araguetada, chegaram hoje na Central, ás 10 horas da manhã, para assistir á cerimonia do lançamento da pedra fundamental da villa militar, e Sapopemba.

Acompanhamos tambem s. exa. vices-presidente, o sr. Alvaro de Azevedo Pinto, chefe do estado maior da guerra, o chefe do estado maior da marinha, os generaes Rodrigues Salles e Mendes Moraes, o dr. Araujo Reis, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o sr. Bernardino Borman, Caetaniano de Faria e outros.

O povoado de Sapopemba apresentava uma decoraçao festiva.

O presidente da Republica e os ministros da comitiva visitaram todas as dependencias do quartel do primeiro batalhão de engenheiros, onde foi servido um almoço de 200 taíueras.

O Ministerio de Agricultura

RIO, 18.—Consta que o dr. Affonso Penna excusará, em janeiro, a lei que cria o Ministerio de Agricultura.

Parece que o ministro, para essa occasião, passará virá do Estado de Minas.

Repatrição dos correios

RIO, 18.—Os officiaes dos correios ara Ernesto Lyrio de Siqueira e Francisco de Assis Soares, estão em S. Paulo, acompanhados por seus familiares, e de factos irregulares desautorizados pela repatrição dos correios dahi.

O dr. Chapot Prévozt

RIO, 18.—Uma commissão de acadêmicos fará celebrar amanhã, no egreja de S. Francisco de Paula, exequias em homenagem ao dr. Chapot Prévozt.

Ao(s) horas da manhã, do mesmo dia, chegou a cidade o sr. Dr. ...

**Medicina, realizou-se uma sessão so-
lenne, laudando, em nome da congrega-
ção, o leste dr. Dias Barro e em nome
dos alumnos, os academicos Ruy Car-
neiro da Cunha, Dr. Antonio Barreira e O-
scar da Silva Araújo.**

O dr. Affonso Penna, presidente da
República, foi convidado para assistir
ao acto.

A pedido dos alumnos, a Faculdade de
Medicina suspendeu, amanhã, os exa-
mes.

Requerimentos indeferidos

RIO, 18.— Foram indeferidos os re-
querimentos em que os estudantes Jo-
Marques e Silvino de Godoy, da Aca-
demia de Direito, dahi, pediam autori-
gação para prestarem novos exames.

Sociedade de Medicina

RIO, 18.— Por alguns membros des-
ta capital foi fundada uma sociedade de
psychiatria, neurologia e medicina.

RIO, 18.— O almirante Alexandrino
de Alencar, ministro da Marinha, es-
ta de presentemente a construcção do es-
cudo da Escola Naval na ilha de Vil-
laguion.

A delegação uruguaia

RIO, 18.— Com grande brilhantismo
realisou-se, hoje, na H. H. do governo, o
banquete oferecido pelo governo d
legação do Uruguay.

Movimento de vapores

RIO, 18.—Entraram hoje, neste port
os seguintes vapores: de Buenos A

*Amorim; de Cardiff, Teófilo; de Auta-
pá, Morgante e Ghennari de Laguna;
Carangola; de Santos, Belendo e A.
Moraes.*

*Schirram; para Nova Frib, Correal
e Avelar e Jordani; para Genova, Dub-
ois para Valparaiso, Valentin; para Po-
Alegre, S. João; para Santa La-
Donaghy; para Cabo Frio, Julia Mac-
Farrington, Clotilde de Azeite.*

Mecado de café e cambé

RIO, 18.—No mercado, de café em-
trem hoje 13.157 saccos e embarca-
rão 11.945.

Existência 655.881 saccos.

Exportação: Hamburgo, 124
baixa.

O cambé manteve-se inalterado.

RIO, 18.—Sinhapo.—Foram en-
tre-discutidos das seguintes materias
ordem do dia:

—proposição da Camara dos Deputad-
os autorizando o presidente da Republica
a abrir o credito necessario para pa-
gamento da parte das vendas de ca-
fé feitas em portos estrangeiros e finan-
ciar a compra de 50 mil quintaes de Noemiro
do Senado, autorizando

cessão de um ano de biçoço, para tratamento de saúde, ao tenente-coronel Augusto Xavier Carneiro da Cunha, chefe das rendas federais em Viana do Castelo.

proposição da Câmara dos Deputados que autoriza o presidente da República a abrir ao Ministério da Justiça as gacelas interiores e credenciamento de 39.150\$121 para ocorrer a vários gastos;

proposição da Câmara dos Deputados autorizando o presidente da República a abrir ao Ministério da Guerra o crédito de 18.067\$50, suplementar à lei de 12º de agosto de emendação art. 22º da Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1908.

As voações foram aliadas.

CÂMARA.—Na ordem do dia, continua a discussão única do parecer, sobre emendas oferecidas na segunda discussão do projecto que se refere ao real da República para o exercicio de 1908, falando o sr. Vianna Castello.

Continuam também a terceira dis-

De serço á empulpa enregiada?
O querer sem poder foi semha estrêla,
Moço não passa dessa argolinada!

Cygnus

signantes de seis meses que,
do prazo acima designado,
sua assinatura adeantada-
tanto aos nossos viajantes,
neste escriptorio, receberão
nosso premio que será oppor-
tante annuciado.

Os jornais oficiais de Brasília dizem que o governo argentino pretende adquirir dois navios espiões dos Estados Unidos pelo Brasil a diversos preços e turpidezas apenas para a navegação dos rios.

Pelos Tribunais

Tribunal de Justiça

CAMARA CRIMINAL

Sessão ordinária em 18 de novembro de 1907

Presidente, sr. Canuto Saraiva.

Secretário, sr. Luis de Araujo.

PASSAGENS

O sr. Cunha Castro passou ao sr. Almeida e Silva o agravo 4.998 de Alameda e Silva de 4.998 de São Carlos e 4.995 de Avare.

O sr. Almeida e Silva ao sr. Campos Pereira o agravo 4.923 da capital e as crimes 4.100 da capital e 4.114 de São Manuel.

O sr. Campos Pereira ao sr. Philadelpho de Castro as crimes 4.028 de Piracicaba, 4.122 do Itapetininga, 4.028 de Itapetininga, 4.113 de Itapetininga, 4.114 e 4.116 da capital.

O sr. Philadelpho de Castro ao sr. Meireles Reis as crimes 4.028 de Avare, 4.060 de Sorotinho 4.079 de Itapetininga, 4.084 de Piracicaba, 4.098 de Tietê e 4.114 de Santa Cruz do Rio Pardo.

Foram expostos os agravos: 4.995 pelo sr. Almeida e Silva, 4.966 pelo sr. Campos Pereira e 4.992 pelo sr. Philadelpho de Castro.

O sr. procurador geral do Estado deu parecer nas apelações crimes 4.139 de Piracicaba, 4.163 de Atibaia, 4.149 de Santa Rita do Passa Quatro e 4.162 de Serra Negra.

JULGAMENTOS

HABITACORPUS

N. 1.210. *Foro Felti*—Paciente, Eugênio Pereira Netto, Negram a ordem do habeas corpus impetrado.

N. 1.211. *Capital*—Paciente, Alfredo Ventura, Negram a ordem de alitura impetrada.

N. 1.212. *Capital*—Paciente, José Mazzei, Negram a ordem de apresentação.

N. 1.213. *Capital*—Paciente, Luis de Campos, Negram o habeas corpus impetrado.

RECURSOS CRIMES

N. 2.335. *Fazenda*—Recurrente, Bento Corrêa da Silva Sobrinho; recorrida, a justiça; relator, o sr. Almeida e Silva. Adarum o julgamento.

N. 2.335. *Batido*—Recurrente, Antonio Antonio; recorrida, a justiça; relator, o sr. Almeida e Silva. Negram o julgamento.

N. 4.130. *Campania*—Appellante, Giuseppe Bassini; appellada, a justiça; relator, o sr. Cunha Castro. Negram o julgamento.

N. 4.131. *Santa Cruz do Rio Pardo*—Appellante, o dr. promotor publico; appellada, Pedro Gonçalves da Silva; relator, o sr. Almeida e Silva. Negram o julgamento.

N. 4.133. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.134. *Parahyba*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.135. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.136. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.137. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.138. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.139. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.140. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.141. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.142. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.143. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.144. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.145. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.146. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.147. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.148. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.149. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.150. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.151. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.152. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.153. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.154. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.155. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.156. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.157. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.158. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.159. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.160. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.161. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.162. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.163. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.164. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.165. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.166. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.167. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.168. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.169. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.170. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.171. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.172. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.173. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.174. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.175. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.176. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.177. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.178. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.179. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.180. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.181. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.182. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.183. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.184. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.185. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.186. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.187. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.188. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.189. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.190. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.191. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.192. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.193. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.194. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.195. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.196. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.197. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.198. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.199. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.200. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.201. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.202. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.203. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.204. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.205. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.206. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.207. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.208. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.209. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.210. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.211. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.212. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

N. 4.213. *Capital*—Appellante, o juiz ex officio; appellada, Galdino Greco; relator, o sr. Philadelpho de Castro. Deraam o julgamento.

lo jury da capital, a um anno e nove meses de prisão.

O juiz da 4.ª vara mandou cumprir o accordo pelo qual o Tribunal de Justiça mandou a novo jury, Americo do Amaral, accusado do ter assassinado sua esposa.

Na sessão sumariaria, entre Francisco Zaccaria e Armando Edouard Tounglet, o juiz da 2.ª vara negou provimento ao agravo interposto pelo autor, por seu procurador e advogado Francisco Aurelio Filho, nos termos seguintes: «Visto etc. Nego provimento ao agravo, para confirmar como confissão a decisão de fôlha 68 e assim deserta e não aguar a apelação, á vista da disposição do § 1.º do art. 172 do Decreto Estadual de 6 de junho de 1893, que faculta, aos serventuários da justiça, reter os autos por falta de pagamento das respectivas custas, quando a causa não seja interessada nos termos da família pública, e, em tal caso, municipal e a justiça. Custas pelo agravo. Voltem ao juiz a quo. S. Paulo, 16 de novembro de 1907—José Maria Lins de Silva».

Juiz Federal

PRIMEIRO OFFICIO

(Cartório do escrivão Xavier)

O dr. Juiz Prestes interposto ontem uma nova ordem de habeas corpus, a favor de José Maria de Souza, preso em virtude de uma denúncia, no qual se alega, ultimamente, nos autos da Deliberação Fiscal.

O dr. Aquino e Castro marcou o dia 22 do corrente, ao meio dia, para apresentação do paciente.

Realizou-se, ontem, a justificação requerida por Fernando José, implicado no processo de notas falsas em São Simão.

Torá começo hoje, ao meio dia, perante o dr. Wenceslau de Queiroz, o sumário de culpa, contra José Maria de Souza.

SEGUNDO OFFICIO

(Cartório do escrivão Barroso)

Na carta precatória, vinda do juiz da segunda vara do Distrito Federal, a requerimento de Arnaldo Figueiredo e Irôno, relativa á ação sumaria de nulidade de patente, contra Martins Seabra & Comp. e a União Federal, foi designado o dia 20 do corrente, ao meio dia, para a instrução das testemunhas, arroladas na dita precatória.

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

Boletim meteorológico

em tu fundámos. O meu coração não
corresponderá dignamente ao
amor e aos nossos sacrificios, e
não ficará águia da posição que
tá reservada. Espero a tua vinda.
Filho, para resignar publicamente
estas mãos a minha clínica. Chame-
ra que me succeda a tua minha tra-
sa. Não te demore por lá, porque a-
cala que passa comprometo os teus
casos e os nossos. Os tempos estão
mudados, Celestino! Não imagi-
que venas ocupar pacificamente e
logar e reinar sem rivas em Si-
ardo. Encontrarás aqui estabele-
moço da faculdade de Paris
de ha de disputar tenazmente o seu
monio. Sabe defender os teus diri-
tos o título de doutor da faculdade
arte não intimidar! Lembra-te,
filho, que a academia de medi-
e Montpellier é illustre entre todas,
e os seus títulos de nobreza são o-
ceiros inscriptos no livro de ouro da
cidade. Não desminta a fama duma
boa escola; pelo contrario, ajusta-
raio mais, a esse astro fulgurante.